



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 19, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece “Ponto Facultativo”, na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, nos dias 14/08/2025 e 18/08/2025 e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

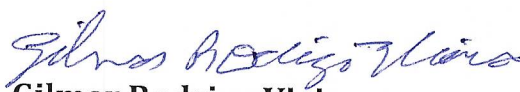
CONSIDERANDO o Feriado Religioso Municipal nos dias 15 (quinze), 16(dezesseis) e 17(dezessete) de Agosto, em homenagem a Nossa Senhora do Rosário e São Gonçalo;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal os dias **14/08/2025** (quinta-feira) e **18/08/2025** (segunda-feira);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 11 de agosto de 2025.


Gilmar Rodrigo Vieira

Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG